



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Ofício nº 105/2019 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Como é do conhecimento de V. Exa., a Ponte Rio-Niterói precisou ser interditada, tanto no sentido para a cidade do Rio de Janeiro, quanto no sentido para a cidade de Niterói, São Gonçalo e demais regiões, em razão de sequestro do ônibus da linha Galo Branco, causando completo colapso no sistema de trânsito no Rio de Janeiro.

Neste sentido, resta totalmente impossível que advogados e jurisdicionados possam cumprir a agenda de audiências e demais prazos referentes ao Tribunal neste momento.

Diante desse quadro caótico, a OAB/RJ requer a V. Exa. seja deferida a suspensão de todos os prazos e eventuais audiências agendadas para o dia de hoje, 20/08/2019, referentes a processos em curso na cidade do Rio de Janeiro e demais municípios da Região Metropolitana.

Av. Marechal Câmara, 150, 5º Andar, Castelo, Rio de Janeiro - RJ – Cep: 20020.080

MCA



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

Assinatura manuscrita de Luciano Bandeira Arantes.

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da OAB/RJ

Assinatura manuscrita de Alfredo Hilário de Souza.

ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA
Procurador-Geral da OAB/RJ

Assinatura manuscrita de Fábio Nogueira Fernandes.

FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Secretário-Geral Adjunto da OAB/RJ